PROJETO DE LEI 22/2008-E

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL À EMPRESA REGINA ROSA DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art.1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a ressarcir a empresa do ramo de confecção de camisas e uniformes REGINA ROSA DA ROSA, inscrita no CNPJ N.º 09.252.301/0001-87, do custo mensal com aluguel, pelo período de 24 (vinte e quatro) meses.
Parágrafo único - o valor será de até R$ 950,00 (novecentos e cinqüenta reais) mensais, a partir de 1.º de setembro de 2008, sendo repassado até o dia 10 do mês subseqüente ao vencido.

Art.2.º As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão à conta da seguinte dotação orçamentária:

09 – SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO
4.4.60.41.00.0000 – Contribuições
1079 – Fomento à Industrialização
Recurso 0001 – LIVRE

Art. 3.º Para a liberação dos valores, a empresa beneficiária deverá apresentar a documentação legal de sua constituição jurídica e devidos registros nos órgãos competentes do Município, Estado e União, bem como GFIP mensal.
§ 1.º Durante a vigência da presente lei, a empresa beneficiária não poderá reduzir o quadro funcional
§ 2.º O ressarcimento mensal, referente ao aluguel do mês anterior, somente será liberado, após a comprovação do pagamento.

Art.4.º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Agudo, 25 de agosto de 2008.

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal

MENSAGEM

Senhor Presidente e Senhores Vereadores:

Ao cumprimentarmos Vossas Excelências, encaminhamos para apreciação, o Projeto de Lei que **AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A RESSARCIR CUSTOS COM ALUGUEL À EMPRESA REGINA ROSA DA ROSA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A empresa Regina Rosa da Rosa com o nome de fantasia de Conexão Confecções, estabelecida em Santa Maria, no ramo de indústria de confecções, especializada na fabricação de camisas masculinas e uniformes, desejando ampliar seus negócios, procurou a Administração Municipal de Agudo, solicitando incentivo para estabelecer-se em nosso Município, escolhido em razão da reconhecida qualidade da mão-de-obra em confecções aqui existente.

A empresa iniciará as atividades oferecendo emprego para 6 à 10 costureiras, devendo, até dezembro de 2008, ampliar a quadro funcional para 15 costureiras.

Caso o quadro funcional corresponda às expectativas da empresa, para o próximo ano há possibilidade de transferência da matriz de Santa Maria para Agudo, com ampliação do ramo de atividades.

Em razão da geração de empregos diretos e indiretos e a respectiva geração de impostos, temos certeza do apoio dos Nobres Edis para a aprovação do presente Projeto de Lei, **em regime de urgência**.

Em anexo, enviamos o cálculo do impacto orçamentário-financeiro, decorrente do presente Projeto de Lei.

Atenciosamente,

ARI ALVES DA ANUNCIAÇÃO
Prefeito Municipal